

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 26/2011

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MANOEL ALVES RABELO**, Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e **ARNALDO SANTOS SOUZA**, Vice-Presidente no exercício da Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o banco de dados de mandados de prisão, nos moldes do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei nº 12.403, de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do art. 7º da referida Resolução determina a criação de grupo de trabalho no âmbito de cada Tribunal com a atribuição de coordenar e fiscalizar o cumprimento da Resolução;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir o grupo de trabalho para atuar no cumprimento da Resolução nº 137, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito deste Tribunal de Justiça, formado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

I - Juiz de Direito **Marcelo Menezes Loureiro**;

II - Juiz de Direito **Ezequiel Turibio**;

III - Juíza de Direito **Gisele Souza de Oliveira**;

III - Juiz de Direito **Luciano Costa Bragatto**;

IV - Servidor **Fábio Netto da Silva**, Analista Judiciário Especial, matrícula nº 3460068;

V - Servidor **Marcelo Venturott Ferreira**, Analista Judiciário 02, matrícula nº 20495793.

Parágrafo único - O Grupo reunir-se-á neste Tribunal de Justiça sempre que necessário.

Art. 2º - O grupo ficará encarregado de coordenar e fiscalizar o cumprimento da Resolução nº 137, do CNJ, oferecendo apoio técnico operacional aos magistrados encarregados da expedição dos mandados de prisão, bem como de analisar e conferir a consistência das informações no banco de dados local e das informações encaminhadas ao BNMP.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória-ES, 15 de setembro de 2011.

Desembargador MANOEL ALVES RABELO
Presidente

Desembargador ARNALDO SANTOS SOUZA
Vice-Presidente no exercício da Corregedoria Geral da Justiça